



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Corregedoria Regional*

**PORTARIA Nº 141/2023/SCR - Manaus, 22 de maio de 2023**

Suspende integral ou parcialmente os efeitos das Portarias que designaram a Excelentíssima Juíza do Trabalho AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar em processos da Vara de Trabalho de Manacapuru, até 14-12-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as designações da Excelentíssima Juíza do Trabalho AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar em processos na Vara do Trabalho de Manacapuru - AM, em razão de impedimento/suspeição da Excelentíssima Juíza do Trabalho YONE SILVA GURGEL, Titular da unidade judiciária em questão;

CONSIDERANDO o requerimento da douta Magistrada AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO de revogação dos expedientes que a designaram para atuar em processos da referida Vara (fls. 1-2);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 02/2023, que referendou o ato da Presidência que autorizou o afastamento da jurisdição da douta Magistrada YONE SILVA GURGEL, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria, com a consequente designação de Juízes Substitutos para atuarem na Vara de Manacapuru;

CONSIDERANDO a Portaria nº 285/2023/SGP, que lotou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO REZENDE na Vara do Trabalho de Manacapuru, no período de 8-5-2023 a 14-12-2024;

CONSIDERANDO busca realizada pela Secretaria da Corregedoria desde o ingresso da douta Magistrada AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO neste E. Tribunal, em 30-4-2021, observou-se 3 (três) portarias de designação para atuar em processos na referida Vara, sendo elas:

**PORTARIA 93/2021/SCR**

0000240-10.2018.5.11.0201

**PORTARIA 105/2021/SCR**

0000124-96.2021.5.11.0201

**PORTARIA 26/2022/SCR**

0001315-21.2017.5.11.0201

**PORTARIA 38/2022/SCR**

000063-07.2022.5.11.0201

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 7838/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender integralmente os efeitos da Portaria nº 38/2022/SCR, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar em processos na Vara do Trabalho de Manacapuru - AM, acima discriminados, até a data de 14-12-2024.

Art. 2º Suspender parcialmente os efeitos das Portarias nº 93/2021/SCR, 105/2021/SCR e 26/2022/SCR, no que tange à designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar em processos da Vara de Trabalho de Manacapuru, até 14-12-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região